

PORTARIA Nº 68/CBMSC/2012, de 01 de março de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso II do § 4º do Art113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina)e inciso I e II do Art.90 da Lei nº 5.645 de 30 de novembro de 1979, alterado no Art. 13 da Lei Complementar nº 052 de 23 de maio de 1992, MÁRIO JOSÉ DA SILVA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917836-8,a contar de 12 de janeiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC